



**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Portaria n° 158/2014**

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

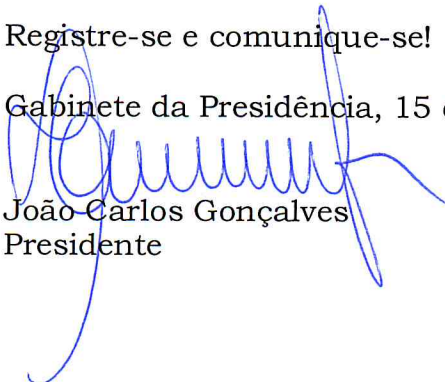
**Resolve:**

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
31/2014	Contratação de empresa para realização de auditoria de manutenção da certificação da Câmara de Vereadores de Joinville em conformidade com a norma NBR ISSO 9001:2008 com auditoria anual	Milena Bruns Luiz Eugenio Gerent	Sonia Regina Correa Vailati
32/2014	Contratação de empresa especializada para execução do projeto de implantação de sistema de controle de acesso, mediante utilização de catracas, cancelas e câmeras, com a disponibilização de hardware, software, equipamentos e serviços de instalação, configuração e treinamento	Rogério Genezio Atanazio Paulo Sergio de Simas Horn	Ana Maria Alves de Carvalho
33/2014	Contratação de profissional para ministrar curso de libras – língua brasileira de sinais, a ser realizado na Câmara de Vereadores de Joinville	Claudinei Dias Adriane Bittencourt	Marcos de Oliveira

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 15 de maio de 2014.

  
João Carlos Gonçalves  
Presidente